

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 766, DE 2017

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 1º de dezembro de 2015.

Autor/a: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Relator: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo submeteu ao Congresso Nacional, em 17 de agosto de 2016, através da Mensagem nº 452, nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 1º de dezembro de 2015.

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em 05/09/2017, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2017, pela aprovação do texto do Acordo.

A matéria tramita em regime de Urgência (Art. 151, I, 'j', RICD).

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Trata-se de acordo internacional semelhante ao já firmado com sessenta e quatro países nos últimos anos, beneficiando, por extensão, os dependentes dos servidores civis e militares designados para missões permanentes no exterior ao dar-lhes a oportunidade de trabalhar.

A agenda do relacionamento entre Brasil e Finlândia é bastante positiva. A importância do Brasil para a diplomacia finlandesa tem sido confirmada nos discursos das mais altas autoridades daquele país. Os benefícios concedidos estão marcados pela reciprocidade de tratamento entre os dois países, aplicando-se a legislação de previdência social do Estado acreditado.

Finlândia e Brasil são dois países muito diferentes tanto em tamanho quanto em cultura, e há ainda uma longa distância geográfica entre os dois. Porém, há muita interação e cooperação nas áreas de política, economia, cultura, assim como em ciência e tecnologia. Além disso, há uma pequena colônia de finlandeses que moram no Brasil desde o início do século XX.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2017.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO
Relator